

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.234/2024**

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Projetar para Escola Sistema de Ensino Projetar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.726/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-WD0T7/CEE-ES nº. 292/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Projetar para Escola Sistema de Ensino Projetar, situada na Avenida Governador Lindenberg, nº. 1.213, Bairro Centro, município de Linhares, ES, a partir da publicação desta resolução.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora e da denominação da mantenedora de Centro Educacional Projetar Ltda., CNPJ nº. 27.472.398/0001-15 para Sistema de Ensino Projetar Ltda.-EPP, CNPJ nº. 55.519.913/0001-00, a partir da publicação desta resolução.

Vitória, ES, 03 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação